



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5913 DE 27 DE JULHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017, e conforme Processo Administrativo nº 11.690/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.876.581,63 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
478	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.198.498,24
497	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
2653	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	2.598.083,39
TOTAL							3.876.581,63

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.876.581,63 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
487	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
500	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
525	20.21.10.301.0428.2.1 50	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.41.00	Contribuições	Contribuições a Consórcio de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	319.860,00
543	20.21.10.301.0613.2.2 91	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Acessibilidade a Saúde – Transporte Coletivo Gratuito	Fundo Municipal de Saúde	741.600,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

558	20.21.10.302.0428.2.2 30	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas-UPA 24h	Fundo Municipal de Saúde	1.251.748,39
482	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terc	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
484	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
493	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
502	20.21.10.122.0021.2.0 81	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
505	20.21.10.122.0021.2.0 82	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	65.265,95
506	20.21.10.122.0021.2.0 82	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	32.239,00
507	20.21.10.122.0021.2.0 82	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	20.937,84
508	20.21.10.122.0021.2.0 82	111 - Impostos e Transferências de Imposto	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	5.150,00
509	20.21.10.122.0021.2.2 71	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde	Fundo Municipal de Saúde	37.037,77
510	20.21.10.122.0021.2.2 72	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ouvidoria do SUS/Municipal	Fundo Municipal de Saúde	9.964,88
511	20.21.10.122.0021.2.2 72	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Ouvidoria do SUS/Municipal	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
512	20.21.10.122.0021.2.2 72	111 - Impostos e Transferências de Imposto	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	Ouvidoria do SUS/Municipal	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
514	20.21.10.122.0021.2.2 90	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Serviço Social Atuante - SMS	Fundo Municipal de Saúde	90.240,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

515	20.21.10.122.0021.2.2 90	111 - Impostos e Transferências de Imposto	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	Serviço Social Atuante - SMS	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
532	20.21.10.301.0428.2.1 50	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
542	20.21.10.301.0428.2.2 77	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Atenção Integral a saúde do Idoso	Fundo Municipal de Saúde	41.200,00
545	20.21.10.302.0428.2.0 87	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Assistência Média e Alta Complexidade (MAC/SIA/SUS)	Fundo Municipal de Saúde	494.400,00
550	20.21.10.302.0428.2.1 99	111 - Impostos e Transferências de Imposto	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	Saúde Bucal Especializado (CEO e LRPD)	Fundo Municipal de Saúde	11.330,00
555	20.21.10.302.0428.2.1 99	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Saúde Bucal Especializado (CEO e LRPD)	Fundo Municipal de Saúde	7.477,80
572	20.21.10.303.0431.2.1 24	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
574	20.21.10.304.0430.2.1 25	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	56.650,00
576	20.21.10.304.0430.2.1 25	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
578	20.21.10.304.0430.2.1 25	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
582	20.21.10.305.0429.2.1 26	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
584	20.21.10.305.0429.2.1 26	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
595	20.21.10.305.0429.2.2 62	111 - Impostos e Transferências de Imposto	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Vigilância Ambiental	Fundo Municipal de Saúde	463.500,00
TOTAL							3.876.581,63



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 27 de julho de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL